


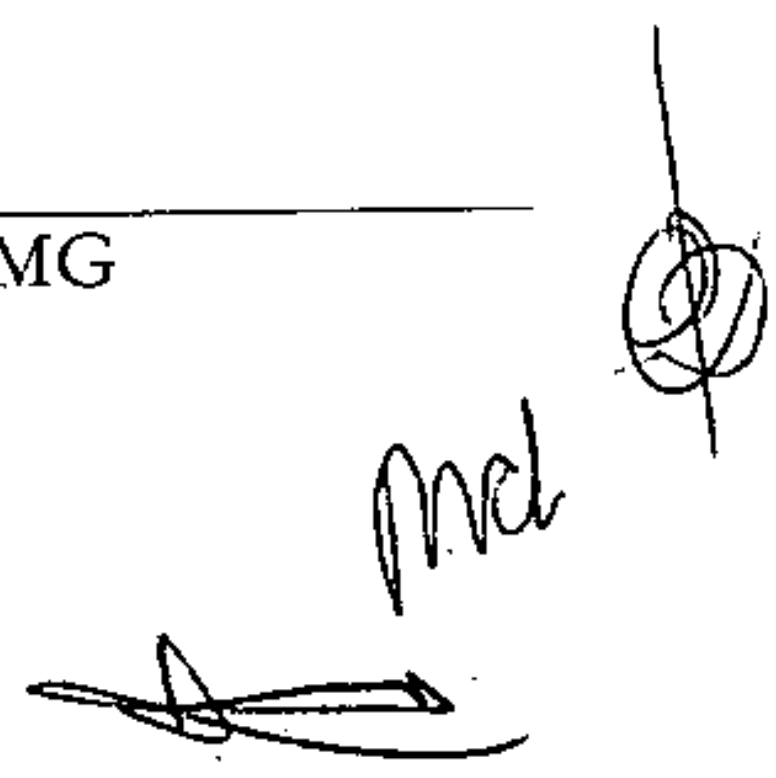
|   |  |  |
|---|--|--|
|  | <b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b><br><b>NORTE DE MINAS</b><br><b>PARECER ÚNICO</b> | <b>Data: 05/08/2008</b><br><b>Folha: 1/7</b> |
|---|--|--|

|   |                    |
|---|--------------------|
| <b>PARECER ÚNICO</b>  | <b>513840/2008</b> |
| <b>Nº 050 /2008 – SUPRAM NM</b>   |                    |
| Indexado ao(s) Processo(s) Nº: <b>10687/2006 /001/2006</b>                              |                    |
| Tipo de processo:   |                    |
| Licenciamento Ambiental ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Auto de Infração (    ) |                    |

**1. Identificação**

|  |   |
|--|---|
| Empreendimento (Razão Social) /Empreendedor (nome completo):<br><b>Várzea da Palma Prefeitura</b>                | CNPJ / CPF:<br><b>18.279.059/0001-26</b>                              |
| Empreendimento (Nome Fantasia)<br><b>Várzea da Palma Gab Prefeito</b>  |   |
| Município:<br><b>Várzea da Palma –MG</b>   |   |
| Atividade predominante:<br><b>Aterro Sanitário e Usina de Compostagem</b>  |   |
| Código da DN e Parâmetro<br><b>E-03-07-7 e E-03-08-5</b>   |   |
| Porte do Empreendimento<br>Pequeno (    ) <b>Médio ( x )</b> Grande (    )                                       | Potencial Poluidor<br>Pequeno (    ) <b>Médio ( x )</b> Grande (    ) |
| Classe do Empreendimento<br>1 (    ) 2 (    ) <b>3 ( x )</b> 4 (    ) 5 (    ) 6 (    )                          |   |
| Fase Atual do Empreendimento<br><b>LP ( x )</b> LI ( x ) LO (    ) LOC ( x ) Revalidação (    ) Ampliação (    ) |   |
| Localizado em UC (Unidades de Conservação)?<br><b>( x ) Não</b> (    ) Sim                                       |   |
| Bacia Hidrográfica: <b>Bacia do Rio São Francisco</b>  |   |
| Sub Bacia: <b>Rio das Velhas</b>   |   |

*mel*



|  |   |                                |
|--|---|--------------------------------|
|  | <b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO<br/>AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL<br/>NORTE DE MINAS</b><br>PARECER ÚNICO | Data: 05/08/2008<br>Folha: 2/7 |
|--|---|--------------------------------|

## 2. Histórico

|  |  |                         |
|--|--|-------------------------|
| Inspeção/Vistoria/fiscalização<br><br><input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sim | Relatório de<br>Inspeção/Vistoria/Fiscalização Nº:<br>042/2007 | Data:<br><br>11/06/2007 |
| Notificações Emitidas Nº:  | Advertências Emitidas Nº:                                      | Multas Nº:              |

### 2.1 Introdução

O presente parecer discorre sobre a análise do pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação (LP+LI) requerido pelo Município de Várzea da Palma para a atividade de aterro sanitário e usina de compostagem localizado na Fazenda Curumutai que se encontra na zona rural a aproximadamente 15 km da sede do referido município.

O empreendedor tem o objetivo mitigar os problemas gerados pela disposição inadequada do lixo e dar destinação adequada aos resíduos sólidos não recicláveis.

Atualmente no município de Várzea da Palma a disposição final do lixo ocorre sob a forma de um aterro controlado, onde o resíduo através de uma máquina retro-escavadeira são colocados em valas, e posteriormente, recebem camada de terra como cobertura e compactação, no final do dia, após as coletas diárias. No local não possui projeto de infraestrutura. O empreendimento possui uma área total de 4.4200 ha.

A coleta de lixo é feita por 01 caminhão caçamba e 01 caminhão para recolhimento de galhos, e 84 funcionários/garis estão envolvidos na limpeza urbana.

O projeto apresentado prevê a instalação de 01 guarita com área de 9 m<sup>2</sup>, escritório, refeitório e banheiros numa área de 30 m<sup>2</sup>, 01 galpão com área de 100 m<sup>2</sup>, balança e fossa séptica. Além dessas instalações há ainda a previsão da perfuração de uma cisterna para monitoramento.

### 3. Controle Processual

Após exame dos autos do processo e vistoria *in locu* foram requeridas informações complementares as quais não foram atendidas satisfatoriamente. Nesse diapasão as análises demonstraram a inviabilidade locacional, ademais as ausências da apresentação das informações necessárias impossibilitaram efetuar um diagnóstico positivo do empreendimento.

Assim, diante da insuficiência das informações solicitadas e da inviabilidade locacional sugerimos o indeferimento do pedido de licença prévia e de instalação concomitante para a atividade de aterro sanitário e usina de compostagem requerido pelo Município de



|   |   |                                       |
|---|---|---------------------------------------|
|  | <b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO<br/>AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL<br/>NORTE DE MINAS</b><br>PARECER ÚNICO | <b>Data: 05/08/2008</b><br>Folha: 3/7 |
|---|---|---------------------------------------|

Várzea da Palma devendo ser formalizado um novo processo no prazo de 90 (noventa) dias.

#### 4. Do Processo Produtivo

##### *PROJETO DO ATERRO SANITÁRIO E USINA DE COMPOSTAGEM*

A população urbana atual da cidade de Várzea da Palma é de 34.448 habitantes com taxa de crescimento populacional de 1% aa. Para a elaboração do projeto foram estudadas as características dos resíduos domésticos da cidade, são gerados aproximadamente 20 toneladas lixo/dia originados da feiras, varrição, podas e entulho, a vida útil do o aterro é de 10 anos. Neste projeto pretende-se implantar sistema de tratamento de esgoto sanitário originados do escritório, banheiros, vestiários, refeitórios e área de lavagem dos veículos.

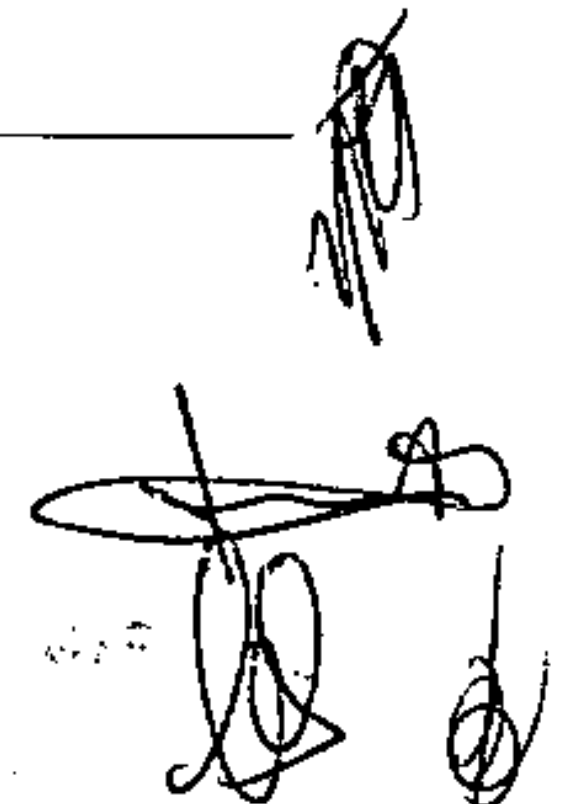
Os resíduos de serviço de saúde atual são de 500 kg/l, são materiais contaminados provenientes estabelecimentos de saúde da população, são destinados para o aterro controlado. A adequação deste tipo de resíduo será conforme a legislação vigente.


##### **Operacionalização:**

O sistema de aterramento diário dos resíduos deverá ser executado pelo método de valas onde os resíduos, após serem descarregados no interior da célula (cavidade escavada no solo e preparada para receber resíduos sólidos), serão compactados em sentido ascendente. A compactação deverá atingir o índice médio de compactação de resíduos de 0,7 ton/m<sup>3</sup>. Ao final de cada dia deverá ser efetuada a cobertura dos resíduos com uma camada de solo de aproximadamente 20 cm de espessura. Está previsto a instalação 02 Lagoas Anaeróbia e Lagoa Facultativa.

##### **No Projeto Aterro Sanitário e Usina de Compostagem, prevê:**

- ✓ Previsão Quantitativa e Caracterização Qualitativa dos Resíduos a serem dispostos;
- ✓ Caracterização Técnicas das Unidades a serem implantadas:
  - Dimensionamento Preliminar;
  - Aterro Sanitário;
  - Sistema de Drenagem Pluvial/Superficial;
  - Sistema de Drenagem de Percolado;
  - Sistema de Drenagem de Gases;
  - Sistema de Tratamento do Lixiviado;
  - Sistema de Impermeabilização;
  - Caracterização das Jazidas de Material de Recobrimento;
  - Infra-estrutura, equipamentos e pessoal de apoio operacional;



|   |  |  |
|---|--|--|
|  | <b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO<br/>AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL<br/>NORTE DE MINAS</b><br><br><b>PARECER ÚNICO</b> | <b>Data: 05/08/2008</b><br><b>Folha: 4/7</b> |
|---|--|--|

- Poços de monitoramento;
- Sistema de Tratamento do Esgoto Sanitário;
- Resíduos de Serviço de Saúde :quantificação, qualificação, segregação, acondicionamento e transporte;
- Tratamento dos resíduos de serviço de saúde – RSS

## 5. DISCUSSÃO

### 5.1. Caracterização Ambiental

Para a formalização do processo de **Licença Prévia e Licença de Instalação (LP+LI)** não foi apresentada no Relatório de Controle Ambiental (RCA) os impactos identificados na área do aterro controlado. O Plano de Controle Ambiental (PCA) foi mencionado algumas medidas mitigadoras prevista para implantação do aterro sanitário.

#### 5.1.1. Meio Físico

Várzea da Palma é um município da macro-região Norte de Minas, no alto médio São Francisco. Possui área territorial de 2.196 km<sup>2</sup>, tendo como municípios limítrofes Pirapora, Lagoa dos Patos, Buritizeiro, Lassance, Francisco Dumont, Jequitaiá. A temperatura anual média é de 23,6°C. O índice pluviométrico anual médio é de 1078,6 mm.

A altitude máxima do município é na Serra da Piedade com 977 m, a altitude mínima na foz do Jequitaiá com 468 m.

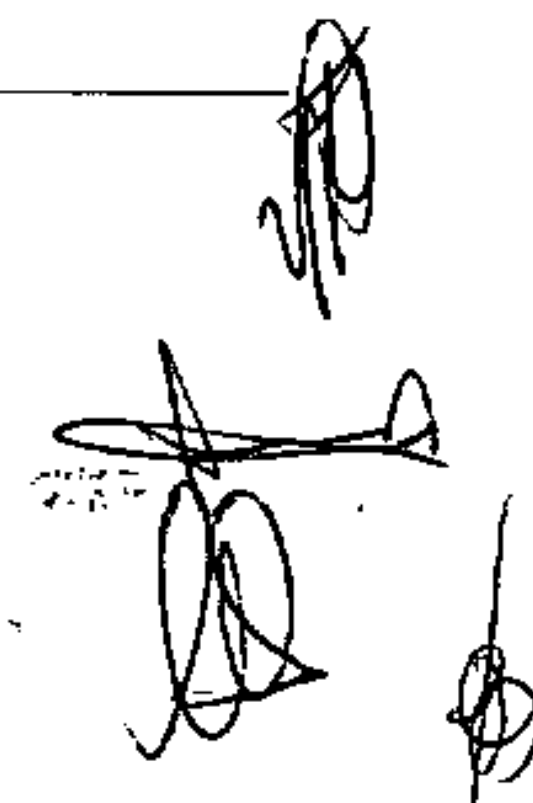
#### 5.1.2. Recursos Hídricos

O empreendimento esta localizado na bacia do Rio São Francisco e sub-bacia do Rio das Velhas. A localização da área escolhida para o aterro sanitário o curso d água mais próximo esta a mais1000 m, conforme descrito RCA.

O empreendimento possui Certidão de Registro de Uso da Água, do IGAM para captar água subterrânea (cisterna) com exploração de 1.04 m<sup>3</sup>/h, com vazão de 5,20 m<sup>3</sup>/h e profundidade de 5,0 m, Processo de Cadastro: 007840/2006 e Protocolo n° 57349/2007.

#### 5.1.3. Meio Biótico

De acordo com o "Mapeamento e Inventário da Flora Nativa e dos Reflorestamentos de Minas Gerais", em levantamento realizado no ano de 2005, a tipologia predominante no município de Várzea da Palma é o Cerrado *Sensu Stricto* com 66.797 ha, o que corresponde a 30,11 % da área total, seguidos por 6.304 ha (2,84%) de Campo Cerrado, 27.188 ha (12,25%) de Campo, 10.185 ha (4,59%) de Floresta Estacional Decidual, 11.809 ha (5,32%) Floresta Estacional Semidecidual , totalizando 122.282 ha de floresta nativa, equivalente a 55,11 % da área total do município.



|   |  |                                |
|---|--|--------------------------------|
|  | <b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO<br/>         AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL<br/>         NORTE DE MINAS</b><br><b>PARECER ÚNICO</b> | Data: 05/08/2008<br>Folha: 5/7 |
|---|--|--------------------------------|

#### 5.1.4. Da Reserva Legal

O empreendimento possui reserva legal averbada com área de 885 ha conforme registro de imóvel acostado em fls. 124 dos autos do processo.

#### 6. IMPACTOS IDENTIFICADOS

Na vistoria foi observado que na área do empreendimento produz alguns impactos como **Ruídos, Emissões Atmosféricas e de Particulados, Efluentes Líquidos (chorume), Resíduos Sólidos, Interferências no Solo.**

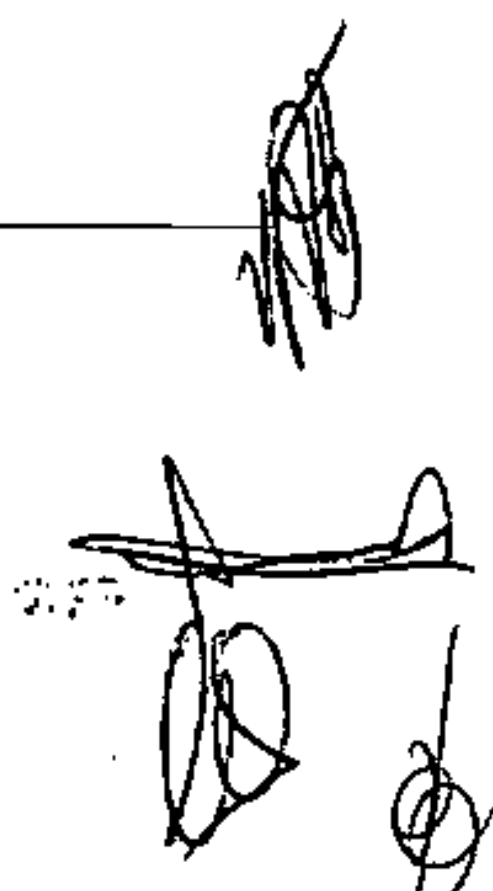
#### 7. MEDIDAS MITIGADORAS

A seguir, estão relacionadas medidas de controle ambiental, que estão previstas na implantação do aterro sanitário e usina de compostagem:

- ✓ *Emissão de Ruídos*
- ✓ *Emissões Atmosféricas e de Particulados*
- ✓ *Efluentes Líquidos*
- ✓ *Procedimentos de Operação e manutenção da Lagoa Anaeróbica e da Lagoa Facultativa;*
- ✓ *Controle do Acondicionamento, transporte e disposição final dos Resíduos de serviço de Saúde;*
- ✓ *Prevenção Contra Vetores;*
- ✓ *Recuperação e Recomposição Paisagística das Áreas;*
- ✓ *Disciplinamento do Uso do Solo no Entorno;*
- ✓ *Monitoramento do Sistema de Drenagem e Queima de Gases;*
- ✓ *Plano de Fechamento do Aterro.*

#### 8. CONCLUSÃO

Conforme a vistoria e análise técnica da SUPRAM-NM, a área atual do projeto já esta sendo utilizada pelo aterro controlado há mais de 10 anos. Conforme verificado 50% desta área já esta comprometida, tornando-se inviável a implantação do aterro sanitário e usina de compostagem.



|   |  |                                |
|---|--|--------------------------------|
|  | <b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO<br/>         AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL<br/>         NORTE DE MINAS</b><br><b>PARECER ÚNICO</b> | Data: 05/08/2008<br>Folha: 6/7 |
|---|--|--------------------------------|

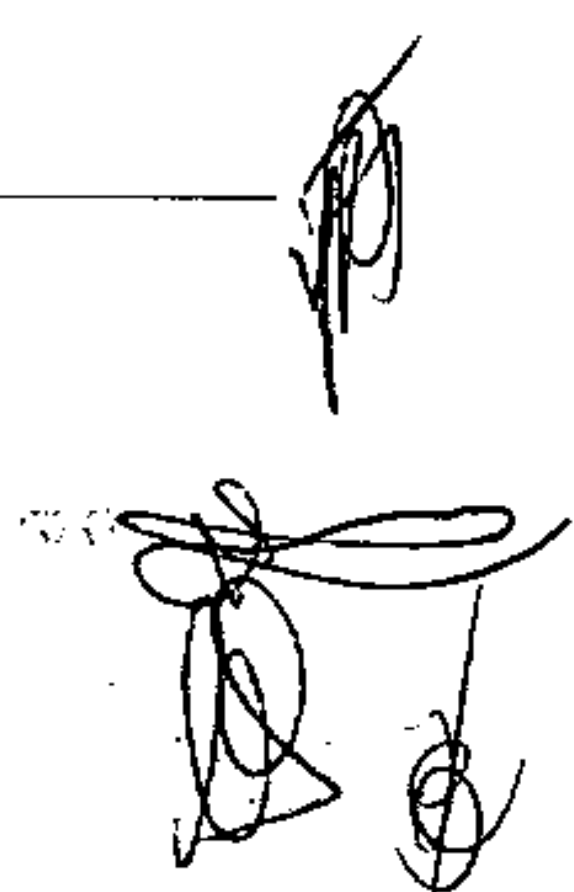
**Cabe ressaltar que a falta de apresentação dos documentos impossibilitou a continuidade da análise do processo de licenciamento.**


DO EXPOSTO, e havendo argumentos legais para a não concessão da licença requerida, SUGERIMOS o indeferimento do pedido de Licença Previa e Licença de Instalação da Prefeitura Municipal de Várzea da Palma para a atividade de aterro sanitário e usina de compostagem localizado na Fazenda Curumutai, uma vez que não foram apresentados ao processo documentos essenciais à sua análise.

Assim, o empreendedor deverá, no prazo de 90 dias, formalizar um novo processo de Regularização Ambiental, contemplando: alternativa locacional para instalação do aterro sanitário e usina de compostagem, adequação da infra-estrutura e da reserva legal e demais aspectos ambientais. Salientamos a importância de adquirir uma nova área, mediante o volume de resíduos sólidos gerados no município e considerando que a vida útil dessa área esta comprometida.

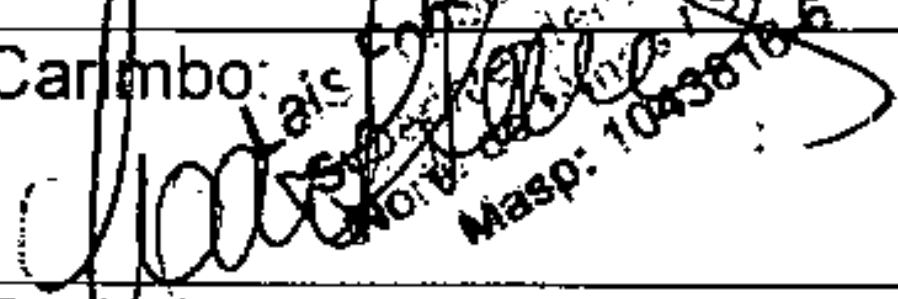
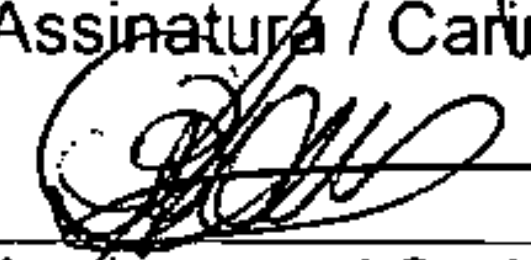

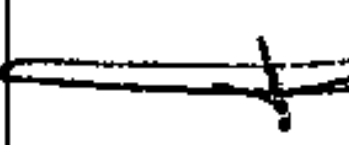
**09. PARECER CONCLUSIVO**

Favorável:  Não      ( ) Sim



|   |  |  |
|---|--|--|
|  | <b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO<br/>AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL<br/>NORTE DE MINAS</b><br><br><b>PARECER ÚNICO</b> | <b>Data: 05/08/2008</b><br><b>Folha: 7/7</b> |
|---|--|--|

**Notas/Observações:**  
**Data / Responsabilidade Técnica.**

|   |  |
|---|--|
| <b>Superintendente:</b><br>Laís Fonseca dos Santos                        | Assinatura / Carimbo: <br>Laís Fonseca dos Santos<br>Superintendente Regional<br>SAMAD<br>Masp: 1043818-6               |
| <b>Responsável pelo setor Técnico:</b><br>Cláudia Beatriz Oliveira Araújo | Assinatura / Carimbo: <br>Cláudia Beatriz Oliveira Araújo<br>Analista Ambiental<br>Supram NM - Masp 1148188-4           |
| <b>Responsável pelo setor Jurídico:</b><br>Yuri Rafael de Oliveira Trovão | Assinatura / Carimbo: <br>Yuri Rafael de Oliveira Trovão<br>Gestor Ambiental - Jurídico<br>Supram NM - Masp 449172-6   |
| <b>Gestor do Processo:</b><br>Márcia da Conceição Lopes da Fonseca        | Assinatura / Carimbo:  |
| <b>Téc 01:</b><br>José Aparecido Alves Barbosa                            | Assinatura / Carimbo: <br>José Aparecido Alves Barbosa<br>Analista Ambiental - Agrônomo<br>Supram NM - Masp 1147708-0 |
| Montes Claros, 05 de agosto de 2008                                       |  |